



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus  
Camboriú

---

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46

**ATA DA 2ª SESSÃO**  
**DO CONSELHO DE CAMPUS DE CAMBORIÚ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,**  
**CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às 8h30min, reuniram-se na sala de reunião da direção do IFCatarinense – Campus Camboriú, sob a presidência do Diretor-Geral Rogério Luís Kerber, e presentes os conselheiros Sirlei de Fátima Albino – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Educacional e Marcel de Amaral Daoud, Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, conselheiros natos, Antonio José Pereira, Roberta Raquel, representante dos servidores docentes, Marouva Fallgatter Faqueti e Vânia Leonardelli Pereira, representantes dos servidores técnico-administrativos, Adriana Scussel Rozza, representante dos egressos. Não compareceram, mas justificaram sua ausência, Ana Clara Canto Souza, Emanueli Feron, representante dos discentes, Faustino Vieira da Silva Neto, representante dos pais de alunos. O professor Antonio José Pereira, retirou-se no início da reunião sugerindo que o parecer do processo discente nº 23350.000181/2012-41 fosse adiado para uma reunião extraordinária, justificando não poder ser o relator de tal processo por neste momento estar ocupando cargo de direção. A sugestão foi acatada pelos membros presentes. Dando continuidade, foi realizada a segunda reunião do CONCAMPUS com a presença dos conselheiros, conforme lista de presença anexa. O presidente Rogério Luís Kerber cumprimentou a todos e fez a leitura da pauta indicada na convocação colocando em apreciação a ordem do dia. Houve a inserção de dois itens na pauta: 6- Plano de Reposição das Atividades Acadêmicas, 7- Critérios para eleição de coordenadores de cursos técnicos, nada mais havendo passou-se à execução da ordem do dia, iniciando por:

**Item 1 – Aprovação das Resoluções Ad Referendum (anexo).** O presidente professor Rogério Luís Kerber fez a leitura das resoluções descritas na resolução nº 025/CONCAMPUS/CAM/IFC/12. Depois de analisadas, foi definido o cancelamento da resolução 024/CONCAMPUS/CAM/IFC/12 que se refere ao afastamento para Pós-Graduação – Doutorado do servidor Juarez Nelson Alves de Lima por falta de documentação comprobatória exigida no processo de capacitação. As demais resoluções foram **aprovadas por unanimidade**.

**Item 2 – Parecer e aprovação do estágio probatório e afastamento do país de servidores do Câmpus.** Foi apresentado o processo nº 23350.000288/2011-17 do primeiro estágio probatório do servidor Gilmar Bolsi e o processo 23000.095486/2010-31 do segundo estágio probatório do servidor Gianfranco da Silva Araújo, os quais foram **aprovados por unanimidade**. Quanto ao afastamento do país dos servidores, Juarez Nelson Alves de Lima e Carlos Eduardo Rebello, depois de trocados várias ideias entre os conselheiros baseados em leis como a RJU, foi decidido aguardar a resolução que norteará as Normas de Afastamento para Capacitação dos Servidores do IFC que estará em pauta na reunião do CONSUPER nos dias 18 e 19 de setembro de 2012. De acordo, com o que consta na resolução e sua aprovação, será deferida ou não, a licença pleiteada pelos docentes numa próxima reunião extraordinária. O presidente Rogério Luís Kerber coloca em votação a **proposta que foi aceita por unanimidade**.

**Item 3 – Parecer e aprovação do Projeto Pedagógico de Curso – Formação Inicial e Continuada – Operação Básica em Governança.** Para relatar o processo nº 23350.000489/2012-97 foi nomeada a professora Sirlei de Fátima Albino. O parecer foi favorável, porém com algumas observações e sugestões (anexo), que apresentadas aos membros do CONCAMPUS, foram **aprovadas por unanimidade**, desde que conste no processo as considerações cabíveis da relatora.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus  
Camboriú

---

1 **Item 4 – Parecer e aprovação do Projeto Pedagógico de Curso – Formação Inicial e**  
2 **Continuada – Atendimento ao Turista.** Para relatar o processo nº 23350.000490/2012-11, foi  
3 nomeada a professora Sirlei de Fátima Albino que foi de parecer favorável, com algumas  
4 considerações (anexo). Os membros do CONCAMPUS concordaram com o parecer, e acharam  
5 por bem colocá-las no processo. As observações que constam no parecer devem ser adaptadas  
6 ao projeto do curso.

7 **Item 5 – Processos disciplinares discentes.** A relatora do processo nº 23350.000182/2012-96,  
8 professora Roberta Raquel fez as considerações constantes no processo aos integrantes da  
9 reunião e se posicionou favorável a penalidade sugerida pela comissão disciplinar de semi-  
10 internato até o dia 31 de dezembro de 2012, porém o CONCAMPUS opinou a aplicabilidade da  
11 pena constante na portaria nº 123/GDG/IFC-CAM/2012, de 23 de julho de 2012, que é de cinco  
12 meses, após a notificação do discente André Luiz Leite Machado. O presidente Rogério Luís  
13 Kerber coloca em votação a proposta que foi **aprovada por unanimidade**. Quanto ao processo  
14 disciplinar nº 23350.000181/2012-41, em acordo entre os conselheiros foi nomeada uma  
15 comissão de servidores para analisá-lo: Gilmar Bolsi, Vânia Leonardelli Pereira, Carlos Eduardo  
16 Rebello para parecer e aprovação numa próxima reunião extraordinária.

17 **Item 6 – Plano de Reposição das Atividades Acadêmicas.** A professora Sirlei de Fátima Albino  
18 apresenta o cronograma de reposição das aulas, para cumprimento da carga horária em virtude  
19 da adesão dos servidores do câmpus à greve. Ela explica que as mesmas foram elaborados pela  
20 professora Cristalina Yoshie Yoshimura (ensino médio) e a professora Sonia Regina de Souza  
21 Fernandes (ensino superior) em anexo, **aprovado por unanimidade** pelo CONCAMPUS e  
22 posteriormente encaminhado para aprovação do CONSUPER.

23 **Item 7 - Critérios para eleição de Coordenadores de Cursos Técnicos.** A proposta foi  
24 encaminhada ao CONCAMPUS através do memorando nº 003/2012 – CET/CAM/IFCatarinense,  
25 anexo, assinado pela professora Cristalina Yoshie Yoshimura – Coordenadora do Ensino Técnico.  
26 O presidente lê o documento e coloca para apreciação. Os membros trocaram ideias e sugeriram  
27 mudança no item três: “Deve ter formação e/ou conhecimento e/ou experiência na área técnica do  
28 curso, podendo a critério dos docentes, ter um vice-coordenador do ensino médio”. O presidente  
29 Rogério Luís Kerber coloca a proposta em votação que foi **aceita por unanimidade**.

30 **Item 8 – Assuntos gerais.** O presidente professor Rogério Luís Kerber abre espaço para  
31 considerações e sugestões. Foi sugerido pelos membros do CONCAMPUS para que os  
32 processos que serão analisados nas próximas reuniões, fiquem à disposição para serem lidos  
33 pelos integrantes do Conselho de Câmpus.

34 **O Presidente Rogério Luís Kerber** encerrou a sessão agradecendo a presença dos  
35 conselheiros. Sendo que nada mais havia a tratar eu Terezinha Pezzini Soares, na condição de  
36 secretária, redigi esta ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

37  
38 Rogério Luís Kerber \_\_\_\_\_

39 Sirlei de Fátima Albino \_\_\_\_\_

40 Marcel Amaral Dauod \_\_\_\_\_

41 Antônio José Pereira \_\_\_\_\_

42 Roberta Raquel \_\_\_\_\_

43 Marouva Fallgatter Faqueti \_\_\_\_\_

44 Vânia Leonardelli Pereira, \_\_\_\_\_

45 Adriana Scussel Rozza \_\_\_\_\_

46 Terezinha P. Soares \_\_\_\_\_



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus  
Camboriú

---

1  
2